

		Plano de Ação 2024								
		Instituto Municipal de Previdência de Governador Jorge Teixeira/RO - GJTPREVI								
RESPONSÁVEL:		Diretoria Executiva –Governador Jorge Teixeira - RO								
OBJETIVO:		O Plano de Ação tem por objetivo a adoção de boas práticas de gestão inseridas nas ações que compõem os três pilares do Programa Pró-Gestão (Controles Internos, Governança Corporativa e Educação Previdenciária), a qual contribuirá para a profissionalização na gestão do Instituto Municipal de Previdência de Governador Jorge Teixeira - RO - GJTPREVI, a qualificação dos gestores e a introdução de padrões de qualidade nos processos de trabalho, bem como atender a Deliberação do TCE-RO, no processo de melhoria da gestão do RPPS.								
RESPONSÁVEL PELA ATUALIZAÇÃO:		Controle Interno (Instituto Municipal de Previdência de Governador Jorge Teixeira/RO - GJTPREVI- 2024)								
INICIATIVA		Atendimento ao I Nível PRÓ-GESTÃO								
Nº		AÇÕES A SEREM ALCANÇADAS:	AÇÕES/ATIVIDADE NECESSÁRIAS PARA ATINGIR O OBJETIVO	RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO	PRAZO	VALOR R\$	EXECUÇÃO		STATUS-%	Local
AÇÕES RELACIONADAS À DIMENSÃO CONTROLES INTERNOS	1	Mapeamento e Manualização	-Mapear os processos de Concessão de Benefício (concessão e revisão de aposentadorias e pensões). - Mapear as ações da área de Arrecadação (cobranças de débitos de contribuições em atraso do ente federativo e dos segurados licenciados e cedidos) Dentre as áreas mapeadas, selecionar os processos e atividades que serão manualizados (procedimentos padronizados de execução, desempenho, qualidade e reprodutividade)	Diretoria Financeira e Administrativa	Imediato		Em andamento	Continuo	90% Atingido - Parcialmente Concluído	GJTPREVI
	2	Capacitação e certificação dos gestores e servidores das áreas de risco (membros do Comitê de Investimento e Presidente do RPPS).	Deverão ser ofertados cursos, com objetivo de promover, <u>capacitação continuada</u> e obtenção de certificação individual, conforme exigência da legislação vigente.	GJTPREVI	Imediato		Concluído	Continuo	100% atingida	



	3	Estrutura de Controle Interno. Existência de Controle Interno (no Ente e/ou no RPPS).	Controle interno contará com no mínimo um controlador, responsável pelo monitoramento e avaliação e emissão de relatório trimestral que ateste a conformidade das áreas mapeadas e manualizadas.	Controle Interno	Imediato		Concluído	Continuo	100% Atingido	GJTPREVI
	4	Política de Segurança da Informação	Deve abranger todos os servidores e prestadores de serviço que acessem informações do GJTPREVI, indicando a responsabilidade de cada um quanto à segurança da informação, além de indicar regras normativas quanto ao uso da internet, do correio eletrônico e dos computadores e outros recursos tecnológicos da Unidade Gestora.	GJTPREVI	Imediato		Concluído	Continuo	100% Atingido <u>Parcialmente Concluído</u> (EM ANDAMENTO ATUALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS)	GJTPREVI
	5	Gestão e controle da base de dados cadastrais dos servidores públicos, aposentados e pensionistas <u>(1* Recadastramento</u> <u>2* Prova de vida).</u>	A atualização permanente da base de dados cadastrais permite ao ente GJTPREVI maior controle da massa de seus segurados e garantir que as avaliações atuariais anuais reflitam a realidade dessa base, possibilitando dessa forma a correta organização e revisão dos planos de custeio e benefícios. 1. Compatibilização dos dados a estrutura do e-social e CNIS/RPPS; 2. 2. Recenseamento previdenciário no mínimo a cada 2 ano para aposentados e pensionistas e a cada; 3. a cada 4 (quatro) anos para os servidores ativos, com atualização no CNIS/RPPS, quando disponível.	Diretoria Financeira e Administrativa	1* a cada 02 anos 2* anual		Concluído	Continuo	100% Atingido PARTE DO GJTPREVI	GJTPREVI



AÇÕES RELACIONADAS À DIMENSÃO GOVERNANÇA CORPORATIVA	6	Relatório de governança corporativa:	Instrumento de transparência e prestação de contas da gestão, que deverá ser submetido à apreciação do Conselho Fiscal e Conselho Administrativo. (Disponível no site do GJTPREVI)	Presidente Rosalina Maria de Jesus Domiciano Leite	Imediato		Concluído	Continuo	100% Atingido	GJTPREVI
	7	Código de ética do RPPS.	Instrumento no qual são retratados a missão, a visão e os princípios de uma determinada organização, devendo ser difundido entre seus colaboradores, para que estes tenham ciência de suas responsabilidades. Por meio dele é possível conhecer os valores cultivados pela instituição e a função que ela exerce na sociedade. (Disponível no site do IGJTPREVI)	Presidente Rosalina Maria de Jesus Domiciano Leite	Imediato		Concluído	Continuo	100% Atingido	GJTPREVI
	8	Políticas previdenciárias de saúde e segurança do servidor (ações conjuntas do Ente e do RPPS)	Adotar medidas preventivas, que visem à redução dos riscos inerentes ao ambiente de trabalho e das situações que provocam o adoecimento e a incapacidade laborativa dos servidores. Ações que contemplem: a) Manter serviço de perícia médica.	Departamento de Recursos Humanos Prefeitura Municipal	Imediato		Em andamento	Continuo	80% Atingido Parcialmente Concluído	GJTPREVI
	9	Política de investimentos (elaboração de relatórios de acordo com Resolução nº 4963/2021)	Constitui importante instrumento de planejamento, por definir o índice referencial de rentabilidade a ser buscado pelos gestores no exercício seguinte, estabelecer estratégias de alocação, diretrizes e metas de investimentos.	Comitê de Investimento Hozana Ricardina Reis	Imediato		Concluído	Continuo	100% Atingido	GJTPREVI
	10	Comitê de investimentos (escopo das reuniões: temas a serem debatidos (cenário econômico, evolução da execução do orçamento, propostas de investimentos)).	Tem por atribuição específica participar do processo decisório de formulação e execução da Política de Investimentos. O Comitê de Investimentos deverá avaliar e tomar suas decisões embasado nos seguintes aspectos: a) Cenário macroeconômico. b) Evolução da execução do orçamento do RPPS. c) Dados atualizados dos fluxos de caixa e dos investimentos, com visão de curto e longo prazo. d) Propostas de investimentos e respectivas análises técnicas, que deverão identificar e avaliar os riscos de cada proposta, incluídos os riscos de crédito, de mercado, de liquidez, operacional, jurídico e sistêmico.	Comitê de Investimento Hozana Ricardina Reis	Imediato		Concluído	Continuo	100% Atingido	GJTPREVI



	11	Transparência (divulgação das informações, documentos, atos, atas de reunião, relatórios, certidões, acesso a links, políticas, demonstrativos), Lei nº12.527/2011.	Criar meios adequados e eficientes de divulgação das informações relevantes para as partes interessadas, além daquelas impostas por leis ou regulamentos. A transparência proporcionará confiança, tanto internamente quanto nas relações da organização com terceiros. Documentos Mínimos a serem divulgados pelo IMPREV: Os citados no Nível I do Pró-Gestão RPPS.	Diretora financeira	Imediato		Concluído	Continuo	100% Atingido	Portal GJTPRE VI
	12	Definição de limites de alçadas (definição das competências e responsabilidades dos gestores do RPPS para os atos administrativos que envolvam recursos orçamentários ou financeiros, estabelecendo responsabilidades compartilhadas nos processos decisórios do RPPS).	Critérios e limites para a tomada de decisões relativas a atos administrativos que envolvam recursos orçamentários ou financeiros do GJTPREVI, possibilitando o compartilhamento de responsabilidades entre seus dirigentes. Criar regulamentação determinando a obrigatoriedade de no mínimo 2 (dois) responsáveis assinarem em conjunto todos os atos relativos a investimentos.	Presidente Rosalina Maria de Jesus Domiciano Leite	Imediato		Concluído	Continuo	100 % Atingido Lei Municipal Complementar 025/2022	GJTPREVI
	13	Segregação das atividades (segregação das atividades em setores com responsáveis distintos com o objetivo de diminuir o risco operacional, favorecer a governança corporativa, diminuir a probabilidade de erros e oferecer segurança na gestão dos benefícios).	Evitar que um único agente tenha autoridade completa sobre parcela significativa de uma determinada transação (aprovação da operação, execução e controle), reduzindo assim o risco operacional e favorecendo a governança corporativa e os controles internos. Segregação das atividades de habilitação e concessão de benefícios das atividades de implantação, manutenção e pagamento de benefícios.	Presidente Rosalina Maria de Jesus Domiciano Leite	Imediato		Concluído	Continuo	100% Atingido	GJTPREVI
	14	Ouvidoria (existência de estrutura no RPPS).	A Ouvidoria é um serviço institucional para consultas, dúvidas, reclamações, denúncias, elogios e solicitações, que proporciona uma via de comunicação permanente entre a instituição e as pessoas ou grupos que nela possuem participação, investimentos ou outros interesses.	https://transparencia.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br/transparencia/index.php?link=aplicacoes/eouv/frmeouv&nomeaplicacao=eouv&id_menu=44&token=0a81490f6f980e5e5e29fc87449c1cfea	Imediato		Concluído	Continuo	100% Atingido	ENTE/GJTPREVI



	15	Direção Executiva do RPPS (formação curso superior).	A Diretoria Executiva do GJTPREVI deverá ser disciplinada pela legislação local e seus membros deverão ter formação educacional de nível superior.	Presidente Rosalina Maria de Jesus Domiciano Leite	Imediato		Concluído	Continuo	100% Atingido Lei Complementar 025/2022	GJTPREVI
	16	Conselho Fiscal, Conselho Deliberativo (composição com servidores efetivos do município).	Os Conselhos deverão atuar de forma independente autônoma em relação à Diretoria Executiva e sua estrutura observará os seguintes requisitos previsto da legislação local. (representante eleitos dos segurados ativos, inativo e representantes indicados dos poderes Administrativo e Legislativo)	Presidente Rosalina Maria de Jesus Domiciano Leite	Imediato		Concluído	Continuo	100% Atingido	GJTPREVI
	17	Mandato, representação e recondução (definição em norma legal o processo de escolha para composição da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal).	Definir através de legislação local o processo de escolha dos membros da Diretoria Executiva, do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal, observadas as seguintes diretrizes: a) Os membros do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal terão mandato com duração entre 1 (um) e 4 (quatro) anos; b) Será admitida a recondução, limitada ao máximo de três mandatos consecutivos para o mesmo Conselho, como forma de assegurar sua renovação periódica; c) Para se preservar o conhecimento acumulado, os mandatos dos membros dos Conselhos não serão coincidentes, permitindo que a renovação da composição ocorra de forma intercalada e não integral; d) Quando a legislação local estabelecer que a escolha de membros da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo ou Conselho Fiscal ocorrerá por meio de processo eleitoral, deverá ser proporcionados os meios para que haja ampla participação dos segurados e para que estes tenham acesso às propostas de atuação dos candidatos.	Presidente Rosalina Maria de Jesus Domiciano Leite	Imediato		Concluído	Continuo	100% Atingido Lei Complementar 025/2022	GJTPREV
	18	Gestão de pessoas (composição do quadro de pessoal do RPPS)	O GJTPREV deverá possuir pelo menos 1 (um) servidor efetivo com dedicação exclusiva, ainda que cedido pelo ente federativo.	Presidente Rosalina Maria de Jesus Domiciano Leite	36 meses		Concluído	Continuo	100% Atingido Concurso Público 001	GJTPREV



AÇÕES RELACIONADAS À DIMENSÃO EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	19	Plano de ação de capacitação (treinamento para os técnicos/servidores, dirigentes e conselheiros em gestão básica dos RPPS)	O GJTPREVI deverá desenvolver plano de ação de capacitação para os servidores que atuem na unidade gestora, seus dirigentes e conselheiros, com os seguintes parâmetros: 1) Formação Básica em RPPS para os servidores e conselheiros; 2) Treinamento dos servidores que atuem na área de concessão de benefícios sobre as regras de aposentadoria e pensão por morte; 3) Treinamento (interno e externo) para os servidores que atuem na área de investimentos sobre sistema financeiro, mercado financeiro e de capitais e fundos de investimentos.	Presidente Rosalina Maria de Jesus Domiciano Leite e	Imediato		Em andamento	Continuo	95% Atingido Parcialmente Concluído	TCE Outros
	20	Ações de diálogo com os segurados e a sociedade (elaboração de materiais informativos, reuniões e prestação de informações para os beneficiários e o público em geral. Ex. Preparação de cartilhas dirigidas aos segurados; seminários de preparação para aposentadoria).	a) Elaboração de cartilha dirigida aos segurados que contemple os conhecimentos básicos essenciais sobre o GJTPREVI e os benefícios previdenciários, que deverá ser disponibilizada em meio impresso e no site do RPPS; b) Seminários dirigidos aos segurados, com conhecimentos básicos sobre as regras de acesso aos benefícios previdenciários; c) Ações preparatórias para a aposentadoria com os segurados.	GJTPREVI/ENTE			Concluído	Continuo	100% Atingido	GJTPREV Outros
	Resumo do Status das Ações	Ações finalizadas, concluídas.		17						
		Ações dentro do prazo.		03						
		Ações atrasadas. (O atraso não compromete a meta)		0						
		Ações atrasadas. (Comprometendo o cronograma)		0						
		Total de ações:			20					





Município de Governador Jorge Teixeira

63.761.944/0001-00

Avenida Pedras Brancas, 939 - Centro

www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Plano de Ação	01	14/01/2025

ID:	266095	Processo	Documento
CRC:	22290A2F		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	ROSALINA MARIA DE JESUS DOMICIANO LEITE		
Criação:	14/01/2025 09:27:38	Finalização:	14/01/2025 09:29:32

MD5: 1D90514512D5279ED85D24E7C6DC334D

SHA256: A4B0286007A34D5E19C655D263F71DDF7B11B221D9725CA263A3CAD7B1D4A02B

Súmula/Objeto:

PLANO DE AÇÃO

INTERESSADOS

GJT PREV	GOV. JORGE TEIXEIRA	RO	14/01/2025 09:28:51
----------	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PLANO DE AÇÃO	14/01/2025 09:29:01
---------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	ROSALINA MARIA DE JESUS DOMICIANO LEITE	PRESIDENTE DO INSTITUTO	14/01/2025 09:29:37
--	---	-------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 8.667/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br informando o ID 266095 e o CRC 22290A2F.